

RELATÓRIO

Resposta ao Ofício n. 0274/2024-60ªPROCEAP

Indique todas as ocorrências e/ou operações policiais da PCAM em que a Deputada Estadual Débora Menezes participou ou colaborou de qualquer forma, explicando de forma minuciosa de que forma foi exercida a participação e em que aspectos prestou algum tipo de apoio à Polícia Civil, o que deve ser detalhado e esclarecido por meio dos documentos pertinentes, especialmente quando envolver dispêndios financeiros;

A Deputada Débora Menezes e outros Deputados não participaram de nenhuma operação policial, pois essas ações são sigilosas e realizadas exclusivamente por policiais devido à natureza perigosa do trabalho. É importante destacar que existe uma portaria interna que proíbe a presença de imprensa e de pessoas não pertencentes ao corpo da polícia civil nessas operações.

Em 09 de março de 2024, houve um exemplo de atuação da Deputada Débora Menezes em prol do combate ao crime contra crianças e adolescentes. Nesse dia, a Deputada conseguiu, através de suas relações, abrigo para uma criança que havia sido vítima de abuso sexual por parte do pai, avô e tio, na cidade de Careiro da Várzea/AM. Isso ocorreu em um sábado, quando não foi possível encontrar familiares para cuidar da criança até que a justiça tomasse uma decisão. Como se nota, trata-se de ação alheia à atividade fim da polícia civil, em consonância com a lei 12.830/2013 que dispõe que funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de *natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado*.

É importante salientar, Excelência, que de maneira irresponsável, foi divulgado em sites, blogs e redes sociais, que a Deputada Débora Menezes esteve envolvida em uma operação no Município de Tapauá, na qual um indivíduo foi preso por ter cometido o crime de estupro de vulnerável contra um recém-nascido de 5 dias, em 10 de maio de 2024. No entanto, a Deputada não teve participação na ação que resultou na captura do responsável pelo delito.

Conforme redes sociais da Deputada, esta visitou o Município de Tapauá, levando assistência social e psicológica para a vítima e familiares, não tendo participado de nenhum ato investigativo ou operacional realizado por esta polícia. Ademais, a Deputada realizou atos atinentes ao seu mandato eletivo, aspectos estes que não devem ser

discutidos por esta instituição. Não houve, portanto, qualquer prejuízo para investigação, ou qualquer ato que atentasse contra a lisura do Inquérito Policial.

Quanto a dispêndio financeiro, os esclarecimentos devem ser prestados pela Autoridade Policial titular da DEPCA, tendo vista ser a gestora daquela Delegacia Especializada, na medida em que a suposta ajuda foi proposta diretamente àquela unidade policial, não tendo este signatário conhecimento do fato, a não ser pelas redes sociais. Registre-se, de igual modo, que não há qualquer processo administrativo nesta Delegacia que trate sobre fornecimento de alimentação.

Requisita ainda, se há alguma escala ou previsão de rodízio:

(a) Para colaboração com a polícia

Não há escala ou rodízio para colaboração, vez que a depender do assunto, da comoção social, pode haver interesse de quaisquer representantes do povo, ou instituições de trazer auxílio às vítimas, familiares ou até mesmo cobrar o poder público.

(b) Comparecimento ou participação em coletivas de imprensa acerca de ações policiais civis, abrangendo isonomicamente parlamentares e demais pré-candidatos de eleições futuras, ocupantes e não ocupantes de posições de destaque (em caso negativo, explicitar as razões da singular e particular presença da Deputada Débora Menezes em coletivas de imprensa envolvendo atuações da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Como é público e notório, diversos parlamentares participam de coletivas de imprensa da polícia civil, não havendo escala, predileção ou preterição na participação destes.

A presença em entrevistas coletivas está relacionada com a temática discutida, uma vez que alguns legisladores têm como foco em suas ações políticas o combate a crimes. Um exemplo é a Deputada Alessandra Campêlo, que lidera a Procuradoria Especial da Mulher, um departamento no âmbito do Poder Legislativo do Amazonas responsável por receber denúncias, dar suporte a mulheres, fiscalizar estruturas públicas destinadas ao atendimento feminino, defender uma maior participação feminina em cargos de poder. Por essa razão, a Deputada tem marcada presença em várias entrevistas coletivas, além de destinar recursos parlamentares para aprimorar a polícia civil.



O Deputado Péricles, outro exemplo de participação em coletivas, destinou diversas emendas parlamentares ao Departamento de Repressão ao Crime Organizado, e participou de diversas coletivas de apreensão de drogas, demonstrando o resultado prático do investimento em tecnologia para aquele departamento da polícia civil.

A Deputada Joana Darc, defensora das causas dos animais, também participou de coletivas com a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DEMA). Um exemplo em específico foi a participação da Deputada na coletiva ocorrida em 02 de maio de 2024, onde um Grupo criminoso foi preso por promover rinhas de galo em vários estados do Brasil.

Ainda, diversos outros agentes públicos já participaram de coletivas de imprensa e ou publicações da polícia civil, como secretários de governo, presidente da OAB à época, e outras autoridades, conforme documento anexo.

Pelo exposto, não há de se falar em singular e particular presença da Deputada Débora Menezes em coletivas de imprensa envolvendo atuações da Polícia Civil do Estado do Amazonas, pelo contrário, há um evidente movimento político de indignação seletiva com a participação somente da Deputada Débora Menezes em coletivas, com ataques coordenados em portais, blogs e perfis pessoais, que de forma nítida, por meio de um raciocínio por silogismo, não passam de conflitos de interesses políticos, assuntos que não dizem respeito a esta instituição.

Conforme acostamos aos autos, houve participação inclusive de duas Deputadas numa mesma coletiva de imprensa, sendo a Deputada Alessandra Campêlo e Deputada Débora Menezes, o que demonstra que não há por parte desta gestão, quaisquer indícios de tratamento diferenciado para parlamentares e suas respectivas causas defendidas.

São essas as informações. Estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas ou esclarecimentos que possam surgir.

Manaus, 31 de maio de 2024.

Assinado digitalmente

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral

Polícia Civil do Estado do Amazonas